



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 70/2022

Autoriza o Poder Executivo instalar proteção isolante em postes de ferro ou similares, que estejam em espaços e equipamentos públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instalar proteção isolante em postes de ferro ou similares, que estejam em espaços e equipamentos públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. Os elementos isolantes de que trata o caput têm a finalidade de estabelecer a proteção em pontos que não foram desenergizados na zona controlada.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PROTÓCOLO 2196/2022 - 07/04/2022 14:44



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 70/2022 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta Proposição busca preservar a vida, com instalação de proteção isolante contra descargas elétricas em postes de ferro ou similares, em espaços e equipamentos públicos.

A eletricidade está presente em quase todas as atividades que realizamos diariamente, onde quer que estejamos há pontos de eletricidade, ou seja, o choque elétrico é um evento habitual e, muitas vezes, o resultado pode ser fatal. As condições de risco para o choque elétrico são inúmeras.

A probabilidade de acidentes é grande, mas, quando são respeitadas as legislações, isso tende a diminuir consideravelmente. Algumas medidas são necessárias para não haver contato direto com partes energizadas do sistema elétrico, a exemplo, o isolamento das partes potencialmente condutoras de eletricidade, por meio de invólucros.

Nesse contexto, proteger a estrutura dos postes de ferro com material específico certamente reduzirá o número de acidentes.

Por estes motivos, senhores Vereadores, se faz necessário o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PROTÓCOLO 2196/2022 - 07/04/2022 14:44